

- REQUERIMENTO** Número / (.ª)
- PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O cidadão português Américo Sebastião foi raptado numa estação de abastecimento de combustíveis na manhã de 29 de julho de 2016, em Nhamapadzã, distrito de Maringué, na província de Sofala, no centro de Moçambique, desconhecendo-se desde então o seu paradeiro.

No passado mês de julho o presidente da República de Moçambique Filipe Nyusi referiu durante a sua visita a Portugal que o “desaparecimento do empresário Américo Sebastião não é um assunto de Estado, mas um caso concreto que o Governo moçambicano tudo fez para esclarecer”.

Referiu ainda, de acordo com a Agência Lusa, que está a ser difícil esclarecer [o que aconteceu], mas tudo fizemos para esclarecer este caso concreto”, que segundo disse, aconteceu numa zona considerada “um corredor de guerra” num período antes da trégua assinada com a Renamo e onde apenas o empresário português conseguia ir.

Por seu lado, o primeiro-ministro português António Costa lamentou o desaparecimento do empresário português, mas manifestou plena confiança nas autoridades moçambicanas para o esclarecimento deste caso que se arrasta já há mais de três anos.

Ora sabendo que Portugal ofereceu por várias vezes cooperação judiciária para ajudar a localizar o empresário Américo Sebastião, mas as autoridades moçambicanas aparentemente nunca deram seguimento a essa proposta importa saber o que está realmente a ser feito para encontrar este cidadão português.

Assim, através do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República o Grupo Parlamentar do PSD solicita que o Ministro dos Negócios Estrangeiros responda às seguintes perguntas:

1. Continua o Governo português a acompanhar este caso e a envidar todos os esforços para uma solução do mesmo?
2. Que desenvolvimentos recentes ocorreram em relação ao caso do rapto do cidadão Américo Sebastião?
3. Que iniciativas foram desencadeadas pelo Governo neste âmbito?

Palácio de São Bento, 28 de agosto de 2019

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

RUBINA BERARDO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.